

Plano Anual de Auditoria Interna PAINT/2019

Universidade Federal do Cariri – UFCA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:

AUDIN – AUDITORIA INTERNA

CGU – CONTOLADORIA GERAL DA UNIÃO

CONSUP- CONSELHO SUPERIOR

IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA

UFCA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PAINT- PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RAINT-RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

SFC - SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

SIAFI – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAPE – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

I. INTRODUÇÃO	04
2. A INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	05
2.1 Estrutura da administração superior da UFCA	06
2.2 Estrutura acadêmica	10
2.3 Composição da comunidade universitária	10
2.4 Proposta orçamentária anual da UFCA.....	11
3. AUDITORIA INTERNA	13
3.1 Objetivos da auditoria interna	16
4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....	16
5. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES	17
5.1 Priorização das Atividades.....	17
5.2 Questionário aplicado à Auditoria Baseada em Riscos.....	21
5.3 Avaliação do grau de risco pela Auditoria Interna.....	24
6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE	32
7.CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS	34
ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA NO PAINT 2018	35
ANEXO II – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA A AUDITORIA INTERNA – PAINT	39
2018.	
ANEXO III – CALENDÁRIO DE DIAS UTÉIS POR MÊS - 2018 – UFCA	40
ANEXO IV – TABELA DE PREVISÕES DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA –	42
2018...	
ANEXO V – CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS – PAINT UFCA – 2018	43

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007 da Secretaria Federal do Controle Interno, apresenta a proposta de Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINTE, para o exercício de 2017.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2018 (PAINTE), instrumento formal, com previsão na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, constitui-se na programação de atividades a serem implementadas pela Unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

Seguindo o art. 5º da Instrução Normativa nº 24/2015-CGU:

Art. 5º A proposta do PAINTE deverá ser submetida à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução. (Redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 24, de 24 de novembro de 2015)

As ações previstas no PAINTE/2019 objetivam agregar valor à gestão da Universidade Federal do Cariri, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, controles internos e governança corporativa, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

Considerando o cumprimento dos arts. 7º e 8º da IN nº 24 - SFC/ 2015, este Plano de Auditoria para o exercício 2019 deverá ser aprovado, até o último dia útil do mês de dezembro, pelo Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, na inexistência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade. Devidamente aprovado, o PAINTE será encaminhado ao órgão de controle interno e ao Conselho Fiscal ou instância com atribuições equivalentes até o último dia útil

do mês de fevereiro de cada exercício a que se aplica, juntamente como o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

O presente plano abrange o período de 02/01/2019 a 20/12/2019 e prevê-se que as ações propostas serão desenvolvidas em 8.784 horas de trabalho. O PAINT 2019 contempla, também, as atividades administrativas e de gestão da própria unidade de auditoria, o acompanhamento dos diligenciamentos e o monitoramento das recomendações da AUDIN, bem como determinações oriundas da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União, e a perspectiva de participação de seus servidores em eventos de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela Auditoria.

O PAINT ora apresentado aborda os itens estabelecidos no art. 4º da Instrução Normativa nº 24/2015-CGU/SFC e encontra-se assim estruturado: Introdução; A Instituição; Auditoria Interna; Fatores Considerados na Elaboração do PAINT; Relação de Temas Passíveis a serem trabalhados; Identificação dos Temas Constantes da Matriz de Risco; Ações de Capacitação para o Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna; e Conclusão.

2. A INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) foi criada pela Lei nº 12.826, de 05 de junho de 2013, a partir de um desmembramento da Universidade Federal do Ceará. Com natureza jurídica de autarquia, a UFCA é vinculada ao Ministério da Educação e está sediada em Juazeiro do Norte - Ceará. Possui registro como Unidade Gestora e Unidade Orçamentária sob as numerações 158719 e 26449, respectivamente.

A UFCA baseia suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, tendo como objetivo maior promover a inclusão social e o desenvolvimento regional. Atualmente é composta por cinco *campi*: Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, onde estão distribuídos 14 cursos de graduação, o curso de mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável, além do Mestrado Profissional em Matemática (ProfMat), este conveniado com a Universidade Aberta do Brasil.

No Campus de Juazeiro do Norte funcionam nove cursos de graduação (Administração, Biblioteconomia, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Design de Produto, Filosofia Licenciatura, Filosofia Bacharelado, Administração Pública, Música, Comunicação Social – Jornalismo) e o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável. No Campus de Barbalha funciona o curso de graduação em Medicina e, no Campus do Crato, o curso de graduação em Agronomia. Em Brejo Santo, funciona a Licenciatura em Ciências Naturais. Em Icó, oferta-se o curso de bacharelado em História. Planeja-se para os próximos anos a implantação de mais cinco novos cursos: Computação, Matemática Computacional, Ciências Contábeis (Campus Juazeiro) e Medicina Veterinária (Campus Crato), além da duplicação do número de vagas do curso de Administração.

A Universidade Federal do Cariri tem como missão formar profissionais com sólida concepção científica, tecnológica, artística e humana, preparando-os para absorver, desenvolver, aplicar e difundir conhecimentos, buscando aproveitar os recursos naturais do país de forma sustentável nos aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.

Para tanto, elenca como diretrizes para nortear sua prática acadêmica: 1) Interdisciplinaridade, Multidisciplinaridade e Transdisciplinaridade; 2) Formação Básica Sólida; 3) Articulação entre a graduação e a pós-graduação; 4) Diálogos com a comunidade acadêmica; 5) Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura na dimensão formativa; 6) Relações entre o local e o global; 7) Tensão entre a novidade e o conservadorismo.

2.1 Estrutura da administração superior da UFCA

Conforme Resolução atual, Resolução Nº 11/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, a estrutura orgânica da Reitoria encontra-se composta conforme apresentado a seguir:

A Reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Reitor

II - Vice-Reitor

III - Órgãos de Assessoramento à Reitoria

- a) Gabinete da Reitoria
- b) Assessorias especiais
- c) Comissões Permanentes

III – Órgãos Complementares

- a) Auditoria Interna
- b) Procuradoria Geral
- c) Ouvidoria Geral
- d) Cerimonial e Apoio a Eventos
- e) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores
- f) Secretaria de Acessibilidade
- g) Secretaria de Documentação e Protocolo
- h) Secretaria de Cooperação Internacional
- i) Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

IV – Órgãos Suplementares

- a) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais;
- b) Diretoria de Comunicação;
- c) Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Diretoria de Infraestrutura;
- e) Diretoria de Logística e Apoio Operacional;
- f) Sistema de Bibliotecas.

V – Pró-Reitorias

- a) Pró-Reitoria de Ensino;
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- c) Pró-Reitoria de Extensão;
- d) Pró-Reitoria de Cultura;
- e) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- f) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- g) Pró-Reitoria de Administração
- h) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

2.2 Estrutura acadêmica

Na Universidade Federal do Cariri - UFCA, a estrutura acadêmica é constituída por centros/institutos que estão divididos em órgãos deliberativos (conselhos de centro/institutos e colegiados dos cursos) e órgãos executivos setoriais, que são as diretorias das unidades acadêmicas e as coordenações dos cursos. Atualmente contamos com as seguintes unidades acadêmicas: Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB; Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA; [Centro de Ciências e Tecnologia - CCT](#); Faculdade de Medicina – FAMED; Instituto de Estudos do Semiárido - IESA; Instituto de Formação de Educadores – IFE e Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte – IISCA

2.3 Missão da UFCA

De acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016 - 2020, a Universidade Federal do Cariri – UFCA tem por missão:

“Promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável”.

ORGANOGRAMA GERAL UFCA

Fonte: PROGEP/PROEN . Relatório de Gestão 2014.

Para o ano de 2015, dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, indicam aumento no quadro de pessoal (Quadro II).

Quadro II – Quadro de Pessoal 2015

Pessoal - Corpo Docente e Técnico Administrativo	2015
Técnico-Administrativo	253
Magistério/Permanente	222

Fonte: PROGEP. Dados fornecidos por e-mail em 01/10/2015 às 10h12min

Não foram comunicadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas alterações do quadro em 2016.

Para o ano de 2017, dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, indicam aumento no quadro de pessoal (Quadro III).

Quadro III – Quadro de Pessoal 2017

Pessoal - Corpo Docente e Técnico Administrativo	2017
Técnico-Administrativo	272
Servidores Docentes Efetivos	299
Servidores Docentes Temporários	20

Fonte: PROGEP. Dados fornecidos por e-mail em 16/10/2017 às 15h29

Não foram comunicadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas alterações do quadro em 2018.

2.4 Proposta orçamentária anual da UFCA

A proposta orçamentária anual da UFCA, incluída no SIMEC, para o exercício de 2019, com o objetivo de atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela UFCA, preveem o montante de R\$ 110.521.539,00, distribuídos conforme Quadro III. Estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas no decorrer do exercício, que não podem ser previstos neste momento.

Quadro III - Resumo do Orçamento Previsto na PLOA 2019

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários		Recursos de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								452.946
	Operações Especiais								452.946
0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							452.946
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4993)		S	1 - PES	1	90	0	156	452.946
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								71.000
	Operações Especiais								71.000
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							11.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4994)		F	3 - ODC	2	80	0	100	11.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							60.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4995)		F	3 - ODC	2	50	0	100	60.000
2080	Educação de qualidade para todos								29.423.292
	Atividades								6.455.371
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							24.984
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 4996) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	24.984
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.930.387
2080 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4997) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.884		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.930.387
2080 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.500.000
2080 8282 0023	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4998) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	108	1.500.000
	Projetos								22.967.921

2080	14XP		Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	12	364								22.967.921
2080	14XP	0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará (Seq: 4999) Produto: Instituição implantada (% de execução física): 10			F	3 - ODC	2	90	8	100		22.967.921
						F	3 - ODC	2	90	8	250		20.812.545
						F	3 - ODC	2	91	8	100		648.887
						F	4 - INV	2	90	8	100		6.489
													1.500.000
2109			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										80.574.301
			Atividades										70.070.301
2109	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301								1.048.116
2109	2004	0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5000)			S	3 - ODC	1	90	8	100		1.048.116
													1.048.116
2109	20TP		Ativos Civis da União	12	364								64.614.574
2109	20TP	0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5001)			F	1 - PES	1	90	8	100		64.614.574
													64.614.574
2109	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	331								3.707.611
2109	212B	0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5002)			F	3 - ODC	1	90	8	100		3.707.611
													3.707.611
2109	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128								700.000
2109	4572	0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5003) Produto: Servidor capacitado (unidade): 250			F	3 - ODC	2	90	8	100		700.000
													700.000
			Operações Especiais										10.504.000
2109	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846								10.504.000
2109	09HB	0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5004)			F	1 - PES	0	91	8	100		10.504.000
													10.504.000
Total													110.521.539

Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – (Volume V)

3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013 – CONSUP – de 31 de outubro de 2013. No entanto, a aprovação da indicação da Chefia da Auditoria nos termos do art. 14 do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000, e, consequentemente, a implantação da Unidade de Auditoria Interna ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

A Unidade de Auditoria Interna da UFCA possui uma equipe formada por cinco servidores, sendo uma servidora docente, administradora, na função de Chefe da Unidade, responsável pela coordenação das atividades de auditoria e quatro servidores técnicos (um contador e três assistentes de administração), responsáveis pelas atividades de auditoria, monitoramento e implementação das recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e das auditorias realizadas pela própria equipe da Auditoria Interna.

A equipe da AUDIN está apresentada no quadro abaixo:

Quadro IV – Composição de Recursos Humanos da Unidade de Auditoria

SIAPÉ	Nome	Cargo	Função/Gratificação	Formação
1677086	Waleska James Sousa Félix	Professora Assistente II	Chefe da Auditoria Interna CD3	Graduação em Administração; Especialização em Consultoria Organizacional; Mestrado em Administração
2152849	Maria Rosiane Melo dos Santos	Assistente em Administração	Chefe Adjunta da Auditoria Interna CD3	Graduação em Eng. de Produção; Especialização em Administração Financeira
2228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Contador	Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade FG-I	Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública.
2170290	Edson Menezes Vilar	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços FG-I	Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública.
1019251	Raíza Caroline Salvador de Oliveira	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas FG-I	Graduação em Direito

O espaço ocupado pela Unidade de Auditoria é climatizado, dispõe de internet, 02 (dois) telefones VoIP, estações de trabalho, possui novo mobiliário para guarda de materiais de uso da unidade. No que diz respeito ao Sistema de Informações de Auditoria, a AUDIN assinou o Termo de Aceite de Software que terá no módulo SIPAC o Módulo de Auditoria e Controle Interno: acompanhamento, cadastros e relatórios, ainda em 2017. Contudo, o módulo não chegou a fase de implantação durante o exercício de 2018 e a Diretoria de Tecnologia da Informação da UFCA, vem buscando alternativas para que a Audin tenha um sistema de informações que funcione atendendo as necessidades da Unidade, sobretudo, que possibilite a criação efetiva de séries históricas de indicadores de desempenho.

Para a execução dos trabalhos de auditoria, esta unidade já tem acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação – SIMEC, SIAFI Gerencial, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE. Ainda aguardamos a disponibilização de acesso a sistemas como o de concessão de diárias e Passagens – SCDP, Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD entre outros, tendo já sido feita a solicitação de alguns destes, mas ainda sem liberação de acesso. A unidade de auditoria retomará os esforços para que estes acessos sejam liberados para auxiliar na realização dos trabalhos do exercício de 2019.

Em atendimento à necessidade de atualização constante dos técnicos que atuam na Unidade de Auditoria Interna, prevê-se a participação desses servidores em eventos e atividades de treinamento e/ou capacitação profissional presenciais e à distância, como os ofertados pelo Programa de Desenvolvimento de Competências do Instituto Serzedello Correa do TCU, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, além da participação desses servidores nas duas edições do Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação, conforme previsto no Anexo II, bem como naqueles promovidos pela própria Instituição.

Na definição das horas destinadas à capacitação, discriminadas no Plano de Atividades, prevê-se a possibilidade de participação da equipe em outros eventos e programas de capacitação na área de auditoria governamental ou que versem sobre temas relacionados aos objetos a serem auditados, impossíveis de prever no momento da elaboração do plano, com o objetivo de construir ou aperfeiçoar as habilidades necessárias para a realização das ações previstas no PAINT 2019.

No decorrer do ano de 2018, com o apoio da gestão superior da UFCA, foi possível a participação dos servidores em cursos de capacitação, tais como: 48º FONAITec no período de 04 a 08 de junho de 2018, com participação de três servidores. Haverá participação de todos os servidores no 49º FONAITec no período de 05 a 09 de novembro de 2018.

No que diz respeito a posição da Unidade de Auditoria Interna no Organograma da IES, dispõem os parágrafos 3º e 4º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº

4.440/2002, que a auditoria interna deve se vincular ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes. Quando a entidade da Administração Pública Federal indireta não contar com Conselho de Administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna será subordinada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

Na Universidade Federal do Cariri, tem-se a existência somente do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP) que é órgão deliberativo, normativo e consultivo até a instituição de outros conselhos superiores definitivos. Em 04 de maio de 2017 foi aprovada, pelo Conselho Superior, a Resolução Nº 34 que trata do Estatuto da Instituição.

Diante da ausência do Conselho de Administração, a Auditoria Interna da UFCA continua subordinada diretamente ao dirigente máximo da instituição conforme Resolução de criação mencionada anteriormente, como órgão de assessoramento à reitoria. Ressalta-se que pelo processo de reestruturação proposto pelo GTT a Auditoria deixaria de ser um órgão de assessoramento e passaria a compor o quadro de órgãos complementares, mantendo a subordinação direta com a Reitoria.

3.I Objetivo da Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Essa Unidade deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, devem propor as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão. Devem, também, prestar assessoramento à alta administração da entidade.

4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

Para a elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2019, a IN 24, de 17 de novembro de 2015, dispõe:

*Art. 3º Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o **planejamento estratégico**, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de*

riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade. (grifos acrescidos)

Buscando atender o disposto no Art 4º da IN 24/2015 foi considerado diagnóstico das áreas mais sensíveis a riscos por meio da aplicação da metodologia Auditoria Baseada em Riscos – ABR, nos níveis estratégico e tático. A referida metodologia foi replicada pela Unidade de Auditoria Interna da UFCA com base na ABR aplicada pela Universidade Federal do ABC, com adaptações e como uma das ações de auditoria realizadas no exercício de 2018.

No processo de planejamento das ações de auditoria, levaram-se em conta os planos e objetivos da UFCA, seus programas e ações definidos em orçamento (materialidade baseada no volume de recursos previstos na PLOA 2019, relevância e criticidade); a legislação aplicável à organização; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria da CGU e da própria Auditoria Interna, que geraram diligências pendentes de atendimento; bem como demandas internas de auditorias e o pessoal disponível para os trabalhos, lotados na auditoria.

As ações programadas para 2019 abrangerão o período de 02 de janeiro a 20 de dezembro de 2019. Para o cálculo das horas, considerou-se o quantitativo atual de 1 (uma) chefe de auditoria e 4 (quatro) técnicos, no regime de 8 horas diárias.

Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.

5. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

A Unidade de Auditoria Interna da UFCA realizou ação com objetivo de sistematizar informações sobre a estrutura de controle interno da Instituição.

No corrente ano, foi aplicada a metodologia Auditoria Baseada em Riscos – ABR, ação prevista no PAINT 2017. Metodologia esta anteriormente aplicada pela Universidade Federal do ABC. A

aplicação da ABR, com adaptações, envolveu a Gestão Administrativa e a Gestão Acadêmica, nos níveis estratégico e tático.

Este trabalho sobre a estrutura de controle interno dos setores/unidades da UFCA, contribuiu para elaboração de uma matriz de risco e sugestões de trabalhos de auditoria, embora entendamos a necessidade de aprimoramento e ampliação da ação para imprimir ainda maior objetividade a matriz.

As alusões de temas de auditorias são realizadas com base nos setores analisados durante o Levantamento de Informações, e são considerados apropriados ou não conforme decisão da chefe da Auditoria Interna, que detém competência para elaborar o PAINT.

5.1 Priorização das Atividades

Com o objetivo de subsidiar o PAINT/2019, a AUDIN aplicou a metodologia “Auditoria Baseada em Riscos”.

A metodologia “Auditoria Baseada em Risco – ABR” foi realizada mediante informações provenientes dos gestores das áreas administrativas, nos níveis estratégico e tático, e da avaliação pela equipe da Auditoria Interna. Nesta última, também com fontes institucionais provenientes da Ouvidoria bem como da Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário.

A seleção dos participantes do processo de avaliação das áreas da UFCA ocorreu com base em critérios estabelecidos pela equipe da Auditoria Interna (AUDIN), indicado no escopo do PAINT 2018.

No que se refere ao gestor nível estratégico foram selecionados servidores ocupantes dos cargos de Pró-reitores e Diretores das áreas Administrativas. E no nível tático, os gestores das coordenadorias e departamentos.

O resultado dos trabalhos foi a construção de matrizes de risco, que engloba a gestão administrativa, cujo objetivo é nortear as ações da equipe da Auditoria Interna, a partir da identificação, classificação e priorização das áreas e processos de acordo com a vulnerabilidade, como forma de subsidiar a elaboração do PAINT 2019.

Ressalta-se que a referida metodologia socializada pela Universidade Federal do ABC, no intuito de se construir uma matriz de risco fundada nos preceitos de Auditoria Baseada em Risco. Tal fato se justifica diante da necessidade de se fortalecer o sistema de controle da Administração Pública Federal (APF), através do estímulo à implementação de uma gestão de riscos e à utilização dos controles internos o que tem sido abordagem recorrente dos órgãos de controle, Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Assim sendo, basear as ações de auditoria conforme os riscos institucionais demonstra ser uma prática cada vez mais salutar, proporcionando uma melhor relação custo-benefício na aplicação dos recursos disponíveis às auditorias internas. Assim, a Auditoria Baseada em Riscos (ABR) atua como um mecanismo de avaliação dos riscos, cujo resultado esperado é a racionalização do planejamento de auditoria.

O quadro abaixo relaciona as áreas Administrativas, nos níveis estratégico e tático:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Pró-reitorias Administrativas	Coordenadorias
Pró-reitoria de Administração - PROAD	Coordenadoria de Materiais e Patrimônio Coordenadoria de Contabilidade e Finanças Coordenadoria de Gestão de Contratos, Atas e Convênios Coordenadoria de Licitações Coordenadoria Executiva Coordenadoria de Acompanhamento a serviços terceirizados Coordenadoria de Apoio a Compras
Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento – PROPLAN	Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos Coordenadoria de Projetos e Processos Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Coordenadoria de Administração de Pessoal Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal Coordenador de Qualidade de Vida no Trabalho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE	Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil Coordenadoria do Refeitório Universitário
Diretorias Administrativas	Coordenadorias
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade	Coordenadoria de Articulação Interinstitucional Coordenadoria de Estágios e Desenvolvimento Profissional
Diretoria de Comunicação	Coordenadoria de Jornalismo Institucional
Diretoria de Infraestrutura	Coordenadoria de Manutenção Coordenadoria de Obras e Projetos Complementares Coordenadoria de Projetos Arquitetônicos Coordenadoria de Licitação de Obras e serviços de engenharia
Diretoria de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação Coordenadoria de Infraestrutura de TI Coordenadoria de Sistema de Informação
Diretoria do Sistema de Bibliotecas	Biblioteca do Campus Brejo Santo Biblioteca do Campus Juazeiro do Norte Biblioteca do Campus Barbalha Biblioteca do Campus Crato Biblioteca do Campus de Icó

Diretoria de Logística e Apoio Operacional	Departamento de Transportes Departamento de Gestão dos Espaços Departamento de Gestão de Contratos
--	--

Cada gestor, tanto no nível estratégico quanto no tático, avaliou 29 (vinte e nove) afirmações sobre o funcionamento dos controles internos em sua área de atuação, por meio do preenchimento de um formulário, conforme modelo a seguir, assinalando somente uma dentre as quatro opções: concordo totalmente; concordo parcialmente; não concordo, parcialmente; não concordo em sua totalidade.

5.1.1 Questionário aplicado junto aos gestores

A avaliação do risco pelo gestor ocorreu por meio da aplicação do questionário a seguir. Cumpre ressaltar que foram analisadas as unidades administrativas e acadêmicas, nos níveis estratégico e tático. A pontuação foi atribuída por três avaliadores, quais sejam:

Gestor nível estratégico ao qual a unidade avaliada está subordinada;

Gestor nível tático responsável pela unidade avaliada e,

Auditoria Interna.

QUESTIONÁRIO FORMULADO COM BASE NOS PRINCÍPIOS DO COSO 2013		
FATORES A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÕES	
1.Ambiente de Controle	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
01. Os servidores da área demonstram ter comprometimento com a integridade e os valores éticos(considerar, por exemplo, histórico de processos disciplinares respondidos e recomendações da Comissão de Ética aos servidores da área)		
02. A estrutura de governança (dirigentes) demonstra independência em relação aos seus executivos e supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno		
03. A área estabelece, com a supervisão da estrutura de governança (dirigentes), as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.		
04. A área demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos competentes, em linha com seus objetivos.		
05. A área faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.		
06. A área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiros, humanos) necessários para a implementação do(s) plano (s).		
07. A área identifica o perfil profissional requerido/desejado para desenvolver suas atividades.		
08. A área executa processo de gestão de conhecimento, documentando e compar-tilhando o conhecimento com os seus servidores.		

09. A área monitora conjunto de indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (ex: índices de absenteísmo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc)		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
2.Avaliação de Risco	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
10. A área especifica os objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.		
11. A área identifica e analisa os riscos à realização de seus objetivos, definindo a forma com os riscos devem gerenciados.		
12. A área considera o potencial para fraude (financeira, informações manipuladas ou outras naturezas) na avaliação dos riscos à realização dos objetivos.		
13.A área desenvolve ações educacionais com base em necessidades futuras, buscando mitigar riscos.		
14. A área identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
3.Atividades de Controle	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
15. A área seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.		
16. A área utiliza , seleciona e/ou desenvolve ferramentas gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos.		
17. A área define atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperando e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.		
18. As atividades de controle são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle.		
19. A área dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.		
20. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico)		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
4.Informação e Comunicação	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
21. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento do controle interno.		
22. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento do controle interno, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.		
23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva.		
24.A área comunica-se com o público externo sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.		
25.Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.		
26. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios.		

SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
5. Monitoramento	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
27. A área seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença e do funcionamento dos componentes do controle interno.		
28. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades.		
29. A área avalia e comunica deficiências no controle interno em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
PONTUAÇÃO TOTAL ()		
ESCALA DE VALORES DA AVALIAÇÃO (ADAPTAÇÃO DA ESCALA DE LIKERT SEM O ELEMENTO CENTRAL)		
(0) Concordo totalmente		
(1) Concordo parcialmente		
(2) Não concordo, parcialmente		
(3) Não concordo em sua totalidade		

Fonte: Universidade Federal do ABC

Concordo totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada;

Concordo parcialmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, em sua maioria;

Não concordo, parcialmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, em sua minoria;

Não concordo em sua totalidade: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da área avaliada.

As questões foram elaboradas tendo em vista os cinco fatores de risco previstos na metodologia *COSO* 2013, quais sejam: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.

5.1.2 Avaliação do grau de risco pela Auditoria Interna

O segundo componente do processo de avaliação das áreas foi a percepção do auditor, que consistiu no estabelecimento de 08 (oito) questões pertinentes à atuação da AUDIN, analisadas conforme critérios de pontuação pré-definidos, podendo o somatório variar de 0 (zero) até 100 (cem). Nessa avaliação, a unidade também obteve informações quanto à gestão por meio de informações solicitadas à Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário bem como à Ouvidoria.

Vale ressaltar que, com fundamento na Seção II do capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, as variáveis básicas utilizadas para a planificação dos trabalhos de auditoria são: materialidade, relevância e criticidade.

- Materialidade: leva em consideração o montante dos recursos orçamentários e financeiros envolvidos;
- Relevância: importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade: e
- Criticidade: refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

Dessa forma, as questões formatadas foram as seguintes:

QUESTIONÁRIO APLICADO À EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA
1) A área executa processos críticos (volume financeiro) ou processos-chave (relacionados com atividades finalísticas da instituição?) (0) Não ; (10) sim
2) Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) Nos últimos 6 (seis) meses (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses (15) Há mais de 2 (dois) anos (20) Nunca
3) Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00 (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00 (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00 (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00

(20) Acima de R\$ 50.000.000,00
4) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Ótimos (5) Bons (10) Razoáveis (15) Frágeis (20) Muito frágeis
5) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados? (0) Frequentemente ; (5) Algumas vezes ; (10) Raramente
6) Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFCA nos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto (5) Alta probabilidade e baixo impacto (10) Baixa probabilidade e alto impacto (15) Alta probabilidade e alto impacto
7) A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) não houve recomendação; (1) sempre; (2) frequentemente; (3) algumas vezes; (4) raramente; (5) nunca.
8) No que se refere às informações encaminhadas por meio da Ouvidoria: qual a quantidade de demandas (reclamações/denúncias/solicitações) referentes à área? (0) de 0 a 02 (1) de 03 a 05 (2) de 06 a 08 (3) de 09 a 11 (4) maior que 11

A Matriz de Risco contém a pontuação correspondente ao grau de risco das unidades acadêmicas e administrativas avaliadas, apresentada de forma ordenada de acordo com os percentuais apurados. O modelo proposto prevê a consolidação das avaliações realizadas pelos gestores da área administrativa da UFCA e pela Auditoria Interna.

Os valores atribuídos pelo gestor em nível estratégico serão convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação, no caso, o grau 3 (três) multiplicado por 29 (vinte e nove), ou seja, pela quantidade de afirmativas. Deve-se proceder do mesmo modo no que diz respeito às avaliações dos gestores no nível tático, com a finalidade de se obter as respectivas percentagens.

A metodologia aplicada foi adaptada pela AUDIN por não haver descentralização orçamentária para cada área, dificultando assim uma visão mais clara e objetiva quanto à materialidade das mesmas. Dessa forma, a conversão dos dois resultados a termos percentuais, primeiramente foi dada por meio da média aritmética ponderada das avaliações do gestor nível estratégico e pela avaliação da AUDIN. Posteriormente, com a identificação da área de maior vulnerabilidade no nível estratégico, identificou-se a coordenadoria/departamento com maior percentual na avaliação dada pelo gestor no nível tático e, diante das informações obtidas, emitiu-se sugestões dos possíveis macroprocessos a serem passíveis de auditoria no exercício de 2018.

Assim temos,

$$(I) \quad \text{Grau de risco do gestor, nível estratégico (\%)} = \% AI = (\text{somatório dos pontos}) / 87$$

Por sua vez, o procedimento de avaliação pela equipe da Auditoria Interna ocorreu com base nas questões expostas, sendo que o somatório alcançado foi dividido por 100 (cem), que representa o total de pontos possíveis.

$$\text{Grau de risco Audin (\%)} = \% A2 = (\text{somatório dos pontos}) / 100 \quad (2)$$

Uma vez concluídas as etapas (I) e (2), temos os elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final:

$$\text{Média final} = (\text{Grau de risco}_{\text{Gestor}} (\%) * 4 + \text{Grau de risco}_{\text{Audin}} (\%) * 6) / 10 \quad (3)$$

Ressalte-se que os pesos das avaliações foram atribuídos de acordo com as seguintes premissas:

Avaliação do gestor - obtida por meio da aplicação do questionário conduzida pela Audin, pressupondo-se que ele não dispõe do embasamento teórico necessário para a atribuição de pontos sem auxílio. Portanto, vale peso 4, por vivenciar a rotina da atividade e considerar outros aspectos de um mesmo fato, embora não seja um especialista em controles internos; e

Avaliação do auditor - vale peso 6, por ser um especialista em controle interno e por deter visão holística da instituição.

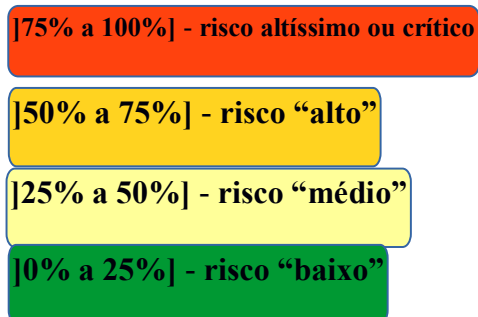
Dessa forma, a média aritmética ponderada possibilitará ordenar as áreas segundo o grau de risco, pois quanto maior for o percentual calculado, mais vulnerável será determinada a unidade administrativa, exigindo, portanto, maior atenção aos processos sob a sua responsabilidade. Além disso, a matriz demonstrará se o grau de risco das áreas é baixo ou desprezível, médio, alto ou altíssimo (crítico).

É pertinente salientar que, na teoria, a análise de determinado risco considera o impacto e a probabilidade associados ao evento específico, nos moldes dos eixos x e y de um plano cartesiano. Todavia, em razão de a metodologia ora proposta tratar da avaliação de fatores tais como ambiente, controles internos, informação, comunicação, optou-se pela utilização das gradações da escala de Likert, cujo aspecto também é mais simples e didático no julgamento das questões.

Sendo assim, não se pretende posicionar o valor resultante da média ponderada das avaliações do gestor e do auditor nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim

classificar as áreas do maior para o menor grau de risco, bem como adotar os intervalos e cores descritos no gráfico a seguir.

Critérios de Risco:



Assim sendo, a aplicação da ABR na Universidade consiste em avaliar o grau de riscos das áreas, objetivando a priorização dos processos que comporão o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019.

Após aplicação dos questionários acima mencionados, seguem as Matrizes de Risco, no nível estratégico da Gestão Administrativa. Na oportunidade, destaca-se as coordenadorias/Departamentos e seus respectivos percentuais de grau de risco na avaliação do gestor no nível tático das áreas que apresentaram maior risco.

As Matrizes de Risco, que será ponderada por esta Unidade para a elaboração do PAINT/2019, teve como resultado:

MATRIZ DE RISCO - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tabela 01 – Matriz de Risco das Pró-reitorias

CLASSIFICAÇÃO	Grau de Risco na visão do gestor	Grau de risco na visão da AUDIN	Grau de risco -média ponderada
PRAE	10,34%	47%	32,34
PROAD	13,79%	55%	38,52
PROGEP	25,29%	69%	51,51
PROPLAN	29,89%	32%	31,15

Tabela 02 – Matriz de Risco das Diretorias

CLASSIFICAÇÃO	Grau de Risco na visão do gestor	Grau de risco na visão da AUDIN	Grau de risco -média ponderada
DCOM	20,69%	50%	38,28%
DIARI	8,05%	60%	39,22%
DINFRA	26,44%	75%	55,57%
DLA	32,57%	71%	55,63%
DTI	29,89%	22%	25,15%
SIBI	3,45%	45%	28,38%

Como mostra as Matrizes de Risco da Gestão Administrativa, no que se refere às Pró-reitorias, as que apresentaram maior risco foram a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e Pró-reitoria de Administração (PROAD), com 51,51% e 38,52%, respectivamente. Já nas Diretorias, a Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA), com 55,63% e Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) com 55,57%.

Sendo assim, diante dos percentuais apresentados na Matriz de Risco, sugere-se que as áreas que estão no nível estratégico, com maior percentual, e que possam ser auditadas são: PROGEP, PROAD, DLA, DINFRA.

Após a identificação das áreas no nível estratégico, buscou-se, no nível tático, identificar a coordenadoria/departamento que possuísse maior grau de risco no setor, na visão do gestor no nível tático. Assim, seguem as informações:

Na PROGEP, os percentuais foram:

ÁREA	Coord. de Admissão e Dimensionamento	Coord. de Administração de Pessoal	Coord. de Desenvolvimento de Pessoal	Coord. de Qualidade de Vida no Trabalho
PROGEP	16,09%	37,93%	37,93%	3,45%

Na PROAD, os percentuais foram:

ÁREA	Coord. de Acompanhamento a serviços terceirizados	Coord. de Licitações	Coord. de Contratos	Coord. de Apoio a Compras	Coord. Executiva	Coord. de Contabilidade e Finanças	Coord de Materiais e Patrimônio
PROAD	-	16,09%	11,49%	11,49%	14,94%	27,59%	9,20%

Nas demais Pró-reitorias, as informações seguem abaixo:

Pró-reitoria de Assistência Estudantil

ÁREA	Coord de Apoio o Desenvolvimento Discente	Coordenadoria do Refeitório do RU	Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil
PRAE	5,75%	12,64%	12,64%

Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento

ÁREA	Coord. de Informação, monitoramento e avaliação Institucional	Coord. de Planejamento e Gestão Estratégica	Coord. De Projetos e Processos	Coord. Orçamento	Coord. de Gestão da Sustentabilidade	Coord. de Transparência, Governança e Gestão de Riscos
PROPLAN	22,99%	31,03%	36,78%	43,68%	0,00%	21,84%

Na Diretoria de Logística e Apoio Operacional, os percentuais foram:

ÁREA	Departamento de Transportes	Departamento de Gestão dos Contratos	Departamento de Gestão dos Espaços
DLA	55,17%	10,34%	31,18%

Na Diretoria de Infraestrutura, os percentuais foram:

ÁREA	Coord. de Manutenção	Coord. de Projetos Arquitetônicos	Coord. de Obras e Projetos Complementares	Coord. de Licitação de Obras e serviços de engenharia
DINFRA	32,18%	10,34%	17,24%	20,69%

Nas demais Diretorias, seguem as informações:

Diretoria de Articulação e Relações Internacionais - DIARI

ÁREA	Coordenadoria de Estágios e Desenvolvimento Profissional
DIARI	2,30%

Diretoria de Comunicação - DCOM

ÁREA	Coordenadoria de Jornalismo
DCOM	21,84%

Diretoria do Sistema de Bibliotecas - SIBI

ÁREA	Biblioteca do Campus Juazeiro do Norte	Biblioteca do Campus de Icó	Biblioteca do Campus Crato	Biblioteca do Campus Brejo Santo
SIBI	2,30%	25,29%	36,78%	10,34%

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

ÁREA	Coord de Gestão e Segurança da Informação	Coord. De Infraestrutura de TI	Coord. Sist. Inform
DTI	32,18%	27,59%	37,93%

Diante do exposto, sugere-se que as ações passíveis de auditoria na Gestão Administrativa, para o ano de 2019, sejam:

Na PROGEP, a Coordenação de Administração de Pessoal e/ou Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal.

Na PROAD, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

Na DLA, o Departamento de Transporte.

Na DINFRA, a Coordenadoria de Manutenção.

6. AÇÕES DE AUDITORIA E AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE

O Cronograma de Ações de Auditoria (ANEXO I) contempla o período compreendido de janeiro a dezembro/2019, conforme detalhamento da área, ação, origem da demanda, objetivo, escopo, local do trabalho, cronograma e horas a serem alocados na realização dos trabalhos.

No que diz respeito às ações que visam a capacitação e o fortalecimento da Unidade de Auditoria, pretende-se em 2019, viabilizar a participação dos 5 (cinco) servidores no 50º e 51º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec, promovido pela Associação Nacional dos Integrantes da Auditoria Interna do MEC com apoio dos órgãos de controle interno. Em virtude de restrições orçamentárias a participação presencial em outros cursos que impliquem em custos para a Instituição não foi contemplada em nosso planejamento.

Evidenciando-se a necessidade absoluta de capacitação ou a possibilidade de comprometimento da qualidade dos trabalhos por falta desta, temos a possibilidade de fazermos uso das horas destinadas a reserva técnica, também, para tal fim. A previsão de ações de capacitação para o exercício de 2019 é de 400h, o que corresponde a duas capacitações de 40h (cada) por servidor da unidade, conforme apresentada no Anexo II.

7. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, ações não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, apoio ao atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró Reitorias, os *Campi* que compõem a UFCA.

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2019 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria da UFCA sejam compatíveis com o planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão. Dentre os resultados esperados, destaca-se:

- Incremento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Análise e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica e administrativa;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Por fim, encaminhamos para a Controladoria Geral da União - CGU Regional/CE, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes a fim de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da AUDIN.

Juazeiro do Norte, 31 de outubro de 2018

Waleska James Sousa Félix

Chefe da Auditoria Interna UFCA

ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS – PAINT 2019

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA – UASG: 158719

I. MACROPROCESSO: GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA							
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
I.1	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2018).	Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos em 2018 pela Auditoria Interna, comparando-as com o planejamento no PAINT 2018, mesurando os resultados e visando o aperfeiçoamento das atividades de auditoria, cumprindo o que preceitua a legislação quanto à elaboração do RAINTE 2018	AUDIN	JAN/FEV	250h (5 servidores)	RAINT: de acordo com as normas da IN CGU n.º 24/2015, IN CGU 001/2007.	CGU (IN n.º 24/2015 e IN n.º 01/2007)
I.2	Elaboração do PAINT 2020	Planejar as ações da auditoria para o exercício de 2019, cumprindo o que preceitua a legislação quanto à elaboração do PAINT 2020.	AUDIN	AGO À OUT	400h (2 servidores)	PAINT: de acordo com as normas da IN CGU n.º 07/2006, IN CGU 001/2007.	CGU (IN n.º 09/2018 e IN n.º 01/2007)
I.3	Parecer das contas do Relatório de gestão 2018 - Atuação da AUDIN	Acompanhar o processo de prestação de contas e emitir parecer no Relatório de Gestão do exercício de 2016.	AUDIN	JAN À MAR	250h (3 servidores)	- Acompanhamento do processo e análise do Relatório de Gestão e demais peças da Prestação de Contas - Fornecimento de informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna, cumprindo item específico da DN no tocante à atuação da AUDIN. - Emissão do Parecer	-Decisão Normativa do TCU, -Lei nº 8.666/93 e Outros. -Lei nº 12.017/2009; - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; -Normas complementares expedidas pelo TCU, CGU, MEC e Reitoria da UFCA. -Estrutura organizacional e Unidades físicas da UFCA; Sistemas corporativos utilizados e suas transações: SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC. -Conhecimentos gerais sobre o Orçamento Anual e Plano

							Plurianual, planejamento e execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial
I.4	Monitoramento das Recomendações	Monitorar as recomendações referentes aos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 decorrente de ações da Auditoria Interna, CGU e TCU, verificando as providências auditadas pelas áreas.	Os trabalhos serão realizados na Auditoria Interna e, quando da necessidade de exercer atividades externas,	JAN À DEZ	700h (5 servidores)	- Acompanhamento da implementação das recomendações da Auditoria Interna, da Controladoria Geral da União – CGU e as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU. - Atualização da planilha do plano de providências permanente da auditoria interna.	AUDIN CGU/TCU
I.5	Supervisão dos trabalhos de auditoria	Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe de auditoria		JAN A DEZ	350h (2 servidores)	- Revisão e análise de programas de auditoria - Revisão e análise dos Papéis de Trabalho das Ações - Revisão e análise de Relatórios de Auditoria - Revisão e análise de Monitoramentos	AUDIN
I.6	Rotinas Administrativas	Buscar maximizar os resultados, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade, quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área.	AUDIN	JAN À DEZ	834h (5 servidores)	- Trabalhos administrativos da auditoria interna, tais como: cadastramento e tramitação de processos; desenvolvimento dos documentos de correspondência da unidade, como memorandos, ofícios; repasse de documentação enviada como resposta a solicitações de auditoria ao responsável pela análise do item do PAINT específico; digitalização de processos auditados, documentos recebidos e enviados para arquivo digital da unidade; arquivo dos documentos do setor; realização das demandas administrativas diárias da unidade, como recolhimento e envio de folhas de frequência, cadastramento de processos de capacitação, solicitação de materiais de expediente, criação de chamados para solução de problemas e suporte técnico com tecnologia de informação; recebimentos das demandas e leitura prévia de documentos; abertura de processos de viagens, solicitação de passagens e diárias no SCDP, entre outros; - Atendimento as solicitações internas e externas referente a coleta de dados com a finalidade de subsidiar os gestores/órgãos no levantamento de informações que contribuam na melhoria da gestão e no uso do recurso público.	AUDIN TCU CGU SFC MEC UFCA
I.7	Capacitação da Equipe Técnica	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria no exercício de sua função, mitigando riscos de falhas nos processos de auditoria.		JUN E NOV	500h (5 servidores)	- Participação nos Fóruns de Auditores Internos do MEC; - Participação em outros eventos/capacitações em auditoria governamental ou assuntos relacionados as ações previstas no PAINT 2019.	AUDIN CGU/TCU

1.8	Ações de Comunicação e Integração da AUDIN	Promover a integração e comunicação da AUDIN/UFCA com todos os setores da universidade, a fim de subsidiar os servidores com informações que contribuam na realização dos trabalhos e na tomada de decisões.	AUDIN e Campi, Juazeiro, Crato e Barbalha	JAN À DEZ	450h (5 servidores)	- Manutenção da Página da AUDIN na internet; difusão de informações referentes a legislação, acórdãos, informativos internos e trabalhos de auditoria realizados nos meios de comunicação da UFCA... - Busca, preparação e publicação de material relacionado com as atividades desenvolvidas na auditoria - Envios de e-mails com acórdãos, jurisprudências e recomendações do TCU e CGU para unidades administrativas da UFCA;	AUDIN, Unidades Acadêmicas e Administrativas
1.9	Estruturação da AUDIN	Criar indicadores de desempenho e construir séries históricas	AUDIN	JAN A DEZ	700h (2 servidores)	- Criação e revisão de indicadores de desempenho - Mapeamento dos processos - Construção de séries históricas para acompanhamento das contribuições da AUDIN para a UFCA	AUDIN CGU/TCU
II. MACROPROCESSO: GESTÃO DE PESSOAS							
AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
2.1	Promoção e Progressão Funcional Docente e Incentivo à Qualificação.	Verificar os controles relativos a progressão funcional de servidores técnicos	PROGEP	AGO À DEZ	750h (2 servidores)	- Controle dos procedimentos legais para a concessão de Promoção e Progressão funcional de servidores docentes e Incentivo à Qualificação de técnicos administrativos. - Analisar e confrontar as informações e respectivas documentações cadastradas. - Analisar os procedimentos de concessão com a finalidade de correção de possíveis desvios. - Por amostragem, a ser definida por ocasião da ação, considerando critérios de materialidade, criticidade e relevância.	AUDIN (ABR) - Lei 8.112/90
III. MACROPROCESSO: GESTÃO DE SUPRIMENTOS, BENS E SERVIÇOS							
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		

3.1	Gestão de Contratos	Verificar a adequação dos Contratos à Instrução Normativa que rege o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.	PROAD	JAN A MAR	600h (2 servidores)	- Regularidade dos contratos quanto a sua legalidade, legitimidade e economicidade (cumprimento aos normativos pertinentes). A amostragem será aleatória, selecionada mediante critérios de relevância, materialidade e criticidade; - O tamanho da amostra será definido por ocasião da ação.	AUDIN, CGU - Lei 8.666/93 - IN MPOG/SLTI nº 05/2017.
IV. MACROPROCESSO: GESTÃO PATRIMONIAL							
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
4.1	Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional	Conhecer o funcionamento da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, avaliando os controles internos.	DLA	AGO À DEZ	700h (3 servidores)	Controles Internos da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, enfoque prioritariamente os controles relacionados ao uso e manutenção de veículos da Universidade Federal do Cariri. Por amostragem, definida por ocasião da ação, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco.	AUNDIN/ABR 2018
V. MACROPROCESSO: GESTÃO FINANCEIRA							
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
5.1	Registros Contábeis	Verificar a confiabilidade os lançamentos contábeis (informações registradas em balanços e demonstrativos), da Instituição	PROAD	ABR À JUL	750 h (2 servidores)	- Balancetes, demonstrativos e registros contábeis por amostragem, definida por ocasião da amostra, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco	AUNDIN/ABR 2017
VI. MACROPROCESSO: CONTROLES INTERNOS							
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESCOPO	DEMANDA

				PERÍODO	HORAS		
6.1	Auditoria Baseada em Risco (ABR)	Identificar as áreas mais vulneráveis da instituição culminando com a elaboração de uma matriz de risco com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos da auditoria quando da elaboração do PAINT 2019 e contribuir para a análise da gestão, promovendo um melhor conhecimento do controle interno da entidade.	AUDIN Unidades Administrativas	FEV À OUT	800h (3 servidores)	- Levantamento dos riscos das áreas meio da UFCA, analisadas através da aplicação de questionário nos diversos setores da Instituição englobando os níveis estratégico e tático, e aplicação de questionários específicos para os membros da Auditoria Interna (auditor chefe e equipe de apoio).	AUDIN/ IN 09/2018
VII. RESERVA TÉCNICA							
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	LOCAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESCOPO	DEMANDA
				PERÍODO	HORAS		
7.1	Assessoramento à Gestão Superior: orientação para dirimir dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição;	Prestar assessoramento aos gestores a fim de auxiliar preventivamente na tomada de decisões, visando assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação e aos resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.	AUDIN; Unidades acadêmicas e unidades administrativas.	JAN À DEZ	600 (5 servidores)	- Participação em reuniões, promoção de capacitação.	AUDIN REITORIA UNIDADES ADMINISTRATIVAS
7.2	Ação Não Planejada e Atendimento aos órgãos de controle: CGU, TCU e Ministério Público, e Auditorias Especiais	Atender a demanda de auditoria imprevista que possam surgir durante o exercício de 2019, incluindo dar apoio quando da realização de trabalhos dos órgãos de controle na UFCA e verificar o atendimento das decisões do Tribunal de Contas da União e das solicitações e recomendações da Controladoria Geral da União.	AUDIN; Unidades da UFCA	JAN À DEZ	150 (5 servidores)	- Controle de prazos para atendimento das solicitações de auditoria, acompanhar o atendimento dos relatórios e acórdão enviados para UFCA. - Prestação de informações, ambiente de trabalho, acesso a documentos e dependências da Instituição aos servidores da CGU e TCU quando da realização de seus trabalhos nesta instituição. - Demandas de auditorias especiais (a ser definido conforme a demanda)	TCU CGU REITORIA
TOTAL HORAS AÇÃO DE AUDITORIA							8.784h anuais

ANEXO II - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA A AUDITORIA INTERNA - PAINT 2019

Nº	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	DEMANDA	CRONOGRAMA	SERVIDORES	HORAS PREVISTAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
01	Participação nas duas edições do Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC - FONAI/MEC. (2018)	Intercâmbio com outras instituições de ensino e AUDINs; esclarecimento, busca de soluções a problemas comuns no universo das Instituições de Ensino.	AUDIN / IN 01-2007-CGU-MEC/FONAI	Junho e Novembro	05 em cada uma das Edições.	400h Considerando Carga Horária de 40h por edição do Fórum (80h/h)	A definir
02	Participação da equipe eventos e programas de capacitação na área de auditoria governamental ou que versem sobre temas relacionados aos objetos a serem auditados.	Necessidade de construir ou aperfeiçoar as habilidades necessárias para a realização das ações previstas no PAINT 2019		Janeiro à Dezembro	05	100h	A definir
TOTAL DE HORAS PREVISTAS PARA CAPACITAÇÃO						500h	

ANEXO III – CALENDÁRIO DIAS ÚTEIS POR MÊS – UFCA - 2019

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	1	0	5	1	1	1	1	0	0	0	1	1	12
SÁBADOS	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52
DOMINGOS	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
DIAS ÚTEIS	22	20	16	21	22	19	22	22	21	23	20	21	249
Horas Úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Horas Úteis/mês	176	160	128	168	176	152	176	176	168	184	160	168	1992

ANEXO IV – TABELA DE PREVISÕES DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA – PAINT 2019

SIAPE	Nome	Função	Férias/Licenças	Horas Previstas Anual
1677086	Waleska James Sousa Félix	Chefe da Auditoria Interna	02/01/2019 a 31/01/2019 (30 dias) 17/07/2019 a 31/07/2019 (15 dias)	1.736
2152849	Maria Rosiane Melo dos Santos	Chefe Adjunta da Auditoria Interna	06/05/2019 a 23/05/2019 (18 dias) 09/12/2019 a 20/12/2019 (12 dias)	1.736
2228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade	26/03/2019 a 05/04/2019 (11 dias) 02/09/2019 a 20/09/2019 (19 dias)	1.800
2170290	Edson Menezes Vilar	Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços	08/04/2019 a 18/04/2019 (11 dias) 05/08/2019 a 23/12/2019 (19 dias)	1.752
1019251	Raíza Caroline Salvador de Oliveira	Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas	10/06/2019 a 21/06/2019 (12 dias) 28/10/2019 a 14/11/2019 (18 dias)	1.760

ANEXO V – CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA POR MÊS – 2019

MÊS	DIAS ÚTEIS/MÊS	HORAS	TOTAL	SERVIDORES/MÊS				TOTAL HORAS/MÊS
JANEIRO	22	8	176	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	704
				4	8	22	704	
FEVEREIRO	20	8	160	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	800
				5	8	20	800	
MARÇO	16	8	128	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	608
				4	8	16	512	
				1	8	12	96	
ABRIL	21	8	168	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	728
				3	8	21	504	
				1	8	16	128	
				1	8	12	96	
MAIO	22	8	176	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	720
				3	8	22	528	
				1	8	16	128	
				1	8	8	64	
JUNHO	19	8	152	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	688
				4	8	19	608	
				1	8	10	80	
JULHO	22	8	176	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	800

				4	8	22	704	
				1	8	12	96	
AGOSTO	22	8	176	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	760
				4	8	22	704	
				1	8	7	56	
SETEMBRO	21	8	168	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	720
				4	8	21	672	
				1	8	6	48	
OUTUBRO	23	8	184	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	888
				4	8	23	736	
				1	8	19	152	
NOVEMBRO	20	8	160	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	608
				2	8	20	320	
				1	8	10	80	
				1	8	12	96	
				1	8	14	112	
DEZEMBRO	21	8	168	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	760
				4	8	21	672	
				1	8	11	88	
TOTAL	249	8	1992					8784